



10/12/2021 SMARHAP/MG - Certificado LAC 1 – Extração de areia e cascalho para aplicação direta na construção civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CERTIFICADO LAC Nº 0005/2021

L I C E N Ç A A M B I E N T A L C O N C O M I T A N T E – L A C 1

A Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, com base na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 2017 concede à empresa **AREAL RIO MINAS DE PIRAPETINGA LTDA - ME, CNPJ 15.084.842/0001-46**, Licença Ambiental Concomitante (LP + LI + LO), para a atividade “Extração de areia ou cascalho para aplicação imediata na construção civil”, Produção Bruta: 24.000 m³/ano, Classe 3, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 213 de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada no Leito do Rio Paraíba do Sul, Porto do Tuta, Zona Rural, no Município de Pirapetinga, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas: Lat. 21° 44' 25,274" S e Long. 42° 19' 9,74" O , em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §1º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

SEM CONDICIONATES ()

COM CONDICIONANTES (X)

Validade da Licença Ambiental: 10/12/2026

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2026 E FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO Nº 2021/2021.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Pirapetinga, 10 de dezembro de 2021.

PATRICK PROTAZIO DOMINGUES

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, AGRICULTURA E PECUÁRIA